



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e oito minutos (16h08min), o senhor

Presidente Marcelo Werner, secretariado pelo vereador Odivan Wivaldo Linhares, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pelo **vereador Maurílio Moraes.** **Conforme Ato da Mesa Diretora nº 2/2017 de 02/03/2017, o Presidente convidou a todos para ficarem em pé para a Execução do Hino Nacional Brasileiro. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1)**

Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 65/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 4/2023 de autoria do Ver. Adriano Alexandre Arcega Klawa; Ofício n. 66/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 5/2023 de autoria do Ver. Rubens Angioletti. Solicitação de Regime de Urgência - Ofício n. 079/2023/GABPREF - Solicitando, em resposta ao Ofício n. 45/2023 desta Casa Legislativa, que o Projeto de Lei Ordinária n. 24/2023 seja apreciado na sessão ordinária do dia 2 de março de 2023; **2) Da Intersindical de Itajaí Eleição** - Ofício nº 24/2023 Intersindical - informando que após processo de eleição da entidade, o Senhor Ernando João Alves Junior foi reeleito para mais um mandato como Presidente; **3) - GABINETE VER. ALINE ARANHA** - Informando e justificando a sua ausência na sessão nesta data e ausência na data de 03/03/2023, requerendo desconto em folha. CI nº16/2023; **4) Gabinete do Vereador Beto Cunha** - Informando e justificando sua ausência na 8ª Sessão Ordinária. CI nº 22/2023.

INDICAÇÕES: Indicações do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL: Indicação nº 490/2023 - com cópia a Secretaria de Obras e Serviços para que construa um ParCão na praça localizada em frente do Itamirim, Rua Antônio de Souza Cunha esquina com a Rua José Gall, Bairro Dom Bosco; **Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil: Indicação nº 431/2023** - solicita à Fundação Genésio Miranda Lins informações sobre as atividades e quais são os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itajaí. **Indicação nº 432/2023** - Solicita ao Poder Executivo e ao CODETRAN a instalação de placas nas aéreas indicativas para o Ferry Boat, nos moldes das imagens em anexo; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 496/2023** - À SETEC e Secretaria de Turismo, para que inclua no aplicativo Conecta.í informações turísticas constantes do aplicativo "Visite Itajaí", bem como atualize as informações e as incluas em 02 idiomas. **Indicação nº 498/2023** - Com cópia para a FGML, para que adquira equipamentos de tecnologia da informação e de comunicação para o Centro de Documentação e Memória Histórica de Itajaí; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 499/2023** - Solicitando que seja realizado reforma e manutenção na estrutura física do CEI Professora Márcia Maria Augusto Nunes, localizado no bairro Espinheiros. **Indicação nº 500/2023** - Solicitando que seja instalada placa de proibido estacionar para caminhões no lado esquerdo da rua Laudelina Dionísio, bairro Cordeiros; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 501/2023** - solicitando a Secretaria de Obras e Serviços Municipais, reparo em iluminação pública na extensão da rua Chapecó localizada no bairro São Vicente. **Indicação nº 505/2023** - para que realize a revitalização da Praça Manoel Bernardino Vicente, localizada na Rua Alice dos Santos Bittencourt, Bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 506/2023** - Solicitando que proceda com a poda de uma arvore na rua Rodovia Jorge Lacerda Nº 3580 Bairro Espinheiros em frente à Igreja. **Indicação nº 507/2023** - Solicitando a fazer limpeza e roçagem em toda A Rua Duque de Caxias bairro Vila Operaria; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 497/2023** - Solicitando reparos no calçamento em lajotas da rua Artilha Pezzini Gelasco, bairro São Vicente. **Indicação nº 502/2023** - Solicitando que o poder executivo efetue a instalação e troca de grelhas nas bocas de lobo localizadas na



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



a Rua Artilha Pezzini Gelasco, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 503/2023** - A Realização de reforma na estrutura viária junto ao CEI Laércio Mauro Malburg, na Rua José Luiz Bento da Silva, colocando-se placa de “área escolar”, repintura de faixa de pedestre e estacionamento. **Indicação nº 504/2023** - Solicitando a realização de estudo de viabilidade para a implementação de asfalto na Rua João Luiz Coelho, que é continuação da Rua Alcides Pereira, no bairro fazenda; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 435/2023** - indicação do Ver. Lamim ao Secretário de Obras para nivelar a grelha de uma boca de lobo na Rua João Marcelino Machado, 69, Cordeiros; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 433/2023** - Solicita a criação de um terceiro Conselho Tutelar no município, em razão da alta demanda de atendimentos recebidos pelo Conselho Tutelar I e II, tendo em vista, inclusive o aumento no número de atendimentos; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 436/2023** - Solicitando que seja realizada a troca das lâmpadas, nos postes de iluminação pública da Rua Laudelina Dionisio, bairro Cordeiros, entre a Rua São Paulo e Av. Dr. Reinaldo Schmithausen. **Indicação nº 437/2023** - Solicitando a repintura da faixa de pedestre em frente à Praça Marechal Cândido Mariano Rondon, localizada na Av. Guanabara, nº 450, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 509/2023** - para que seja realizado o tapamento de buraco na Rua José Pezzini, em frente número 571, bairro São Vicente. **Indicação nº 511/2023** - para que seja realizado o tapamento de buraco na Rua Pedro Pereira Mafra, nº 159, Bairro Ressacada; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 491/2023** - indicando a necessidade de implantação de pontos de ônibus (abrigo) por todo o bairro Santa Regina; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 488/2023** - Solicitando melhorias na Rua Orleans, bairro São Vicente, devido a quantidade expressiva de buracos na via. **Indicação nº 489/2023** - Solicitando a remoção do lixo e entulho localizado na Rua Jair Norberto da Rocha, nos fundos da E.E.M Elfrida Cristino da Silva, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 494/2023** - Solicitando o asfaltamento da rua Expedicionário Olímpio José Borges, Bairro São Vicente. **Indicação nº 495/2023** - Solicitando reparos na fiação elétrica e nos aparelhos de ar condicionado da Escola Básica José Medeiros Vieira, localizada na Rua Saúl Schead dos Santos, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 508/2023** - reitera solicitação para instalação de um CRAS - Centro de Referência de Assistência Social para atendimento da população da região de Cordeiros e bairros situados às margens da Rodovia Jorge Lacerda. **Indicação nº 510/2023** - solicita elaboração de lei municipal delimitando as faixas não edificáveis em áreas urbanas consolidadas, dando garantias aos imóveis consolidados, conforme autorização da Lei Federal 14.285/21; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 434/2023** - Solicitando que a ponte pênsil João Manoel da Silva localizada no bairro Campeche seja utilizada para acesso ao Parque Natural Municipal Ilha das Capivaras/Sibara, com criação de área de lazer. **Indicação nº 512/2023** - Solicitando recuperação da ciclovia em toda extensão da av. Ver. Abraão João Francisco, bairro Ressacada, assim como nivelamento em alguns trechos a fim de proporcionar tráfego seguro aos transeuntes. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 23/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 24/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Ordinária 25/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 26/2023** que DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO E A CIRCULAÇÃO DOS CARRINHOS MOVIDOS POR PROPULSÃO HUMANA, UTILIZADOS PELOS TRABALHADORES INFORMAIS, NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior; **2 - Emenda Substitutiva 6 - Projeto de Lei Complementar 21/2021** que ALTERA ARTIGO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 21/2021 PARA ADEQUAR A COBRANÇA DE ITBI À CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO TOCANTE AO FATO GERADOR. Autoria:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Complementar 21/2021. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 3/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 24/2023 - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº 24/2023** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 02 DE MARÇO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 02 DE MARÇO DE 2023, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 24/2023. **DELIBERAÇÃO:** com aprovação unânime do plenário, o **Pedido de Urgência do Executivo nº 3/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 24/2023** foi **retirado** a pedido do líder do governo, vereador Douglas Cristino da Silva. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 23/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício à Ilustríssima Secretaria Municipal de Educação, Senhora Elisete Furtado Cardoso, com cópia ao Prefeito Municipal, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos quanto aos autos da Ação Civil Pública nº 5000783-90.2022.8.24.0033, que trata sobre o fim da fila de espera para matrícula nas creches municipais, também chamada de "Fila Única": 1 - O Município de Itajaí já cumpriu a decisão judicial em sua integralidade? 2 - Caso não tenha sido cumprido, favor responder: 2.1 Por quais motivos a decisão ainda não cumprida? 2.2 Existe previsão para cumprimento? 2.3 Existe alguma penalização ao Município por eventual descumprimento da decisão? 2.4 O Município possui algum plano de ação para solucionar a questão? 3 - Tendo em vista que a Ação Civil Pública decorre do Inquérito Civil nº 06.2017.00003865-2, no qual já se vem buscando soluções ao caso pela via extrajudicial, questiona-se; 3.1 Quais motivos que justificam tal morosidade, já que se passaram mais de 05 (cinco) anos da instauração do referido Inquérito Civil e o caso não resolvido? 3.2 Por que, mesmo após esse tempo, o Município não adotou nenhuma medida de enfrentamento ao caso, visando solucionar a demanda? 4. O Município está ciente do Ofício nº 0117/2023, do 2º Conselho Tutelar de Itajaí, apresentado, pelo Ministério Público, na Ação Civil Pública, no qual é informado que tal situação acarreta em sérios prejuízos a evolução educacional das crianças que aguardam uma vaga? **Requerimento nº 228/2022 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações: 1) Existe algum projeto em andamento, ou algum cronograma, para a reforma das quadras poliesportivas localizadas nas praças do município de Itajaí, incluindo a construção de cobertura naquelas que não estão cobertas? 2) Em caso positivo, em que fase estão os encaminhamentos e qual a previsão para início da reforma e construção? 3) Em caso negativo, informar qual a possibilidade da realização futura; **Requerimento nº 19/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações referentes a frota de veículos locados pela Secretaria Municipal de Saúde: 1) Lista de veículos locados com a placa, marca, modelo, ano e sua devida finalidade (para qual função o veículo é destinado); 2) Cópia de todos os contratos vigentes de locação dos veículos; 3) Cópia do certificado de registro e licenciamento de veículo; 4) Cópia de empenho dos contratos; 5) Nota fiscal; 6) Há previsão de aquisição de novos veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde? Se afirmativa a resposta, quando isso ocorrerá e quantos veículos serão adquiridos? Quais os recursos utilizados para aquisição desses veículos; 8) Qual o número total (próprios e locados) de veículos existentes na frota que a Secretaria Municipal de Saúde utiliza; 9) Quantos desses veículos estão em boas condições de uso, ou seja, encontram-se rodando sem problemas e atendendo às necessidades dos pacientes; 10) Qual a quilometragem atual de cada veículo; 11) Cópias do Diário de Bordo (Boletim Diário de Transporte), de cada veículo, (próprios e locados); **Requerimento nº 30/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Secretário Municipal de Turismo e Eventos, com cópia ao Prefeito Municipal, para que responda os seguintes questionamentos referentes à Marejada 2022: 1- Quantas pessoas jurídicas participaram do Pregão n. 006/2019? Enviar cópia integral do processo administrativo n. 1640082/2019, das propostas



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



(percentual de remuneração, cardápio dos bares, valor dos produtos etc) de todos os concorrentes e documentos que comprovem a qualificação técnica da vencedora, conforme item 6.4 do edital. 2- Qual o valor recebido da empresa contratada para operação de bebidas na Marejada 2022? Enviar documentos que comprovem o faturamento bruto, inclusive a validação dos tickets, detalhado por bar e por produto, a contraprestação prevista na Cláusula Segunda e o pagamento previsto na Cláusula Quarta, todas do Contrato n. 016/2019, bem como comprovar o recebimento e utilização da bonificação prevista no termo de referência do Pregão 006/2019 no item 2 da tabela A. Ainda, enviar comprovação de empréstimo e entrega do mobiliário, das notas fiscais e contratos do fornecedor da Contratada referentes ao envelopamento da fachada e dos rebaixamentos de teto (Tabela A, item 2, termo de referência do Pregão 006/2019), e encaminhar a arte gráfica, o projeto cenográfico, a apresentação em 3D, os desenhos técnicos e ART da área denominada "Fish Garden". 3- Quais foram as marcas de bebidas apresentadas como oficiais da Marejada 2022? Encaminhar aprovação pelo FUMTUR e o método de escolha das referidas. 4- Quantas pessoas jurídicas participaram do Pregão n. 007/2019? Enviar cópia integral do processo administrativo n. 1480020/2019, das propostas de todos os concorrentes e documentos que comprovem a qualificação técnica da vencedora, conforme item 6.4 do edital, inclusive o registro do CADASTUR. 5- Qual o valor recebido da empresa contratada para operação de alimentos, entretenimento, copos e souvenirs na Marejada 2022? Enviar documentos que comprovem o faturamento bruto de cada vaga/segmento, inclusive a validação dos tickets, a contraprestação prevista na Cláusula Segunda e os pagamentos previstos na Cláusula Quarta, todas do Contrato n. 010/2019, especialmente dos valores previstos no item 5 da Cláusula Quarta. Ainda, enviar cópia das ARTs dos operadores de entretenimento, dos contratos de parceria firmados com a aprovação do FUMTUR (item 7 da Cláusula Sexta) e do contrato com empresa habilitada para coleta de óleo (item 19 da Cláusula Sexta). 6- Quantas pessoas jurídicas participaram dos Pregões Eletrônicos n. 268/2022 e 284/2022? Enviar cópia integral dos processos administrativos, das atas, dos relatórios das sessões eletrônicas, das propostas de todos os concorrentes e documentos que comprovem a qualificação técnica da vencedora, conforme item 5 do termo de referência. 7- Qual o valor recebido da empresa contratada para gestão financeira da Marejada 2022? Encaminhar relatório do sistema gerencial com descrição de data, tipo de venda (cartão de crédito e débito, dinheiro, pix etc), produto, quantidade e valor do produto, bem como relatório detalhado de emissão de cortesias e destinatários das referidas. Ainda, encaminhar documentos que comprovem os pagamentos aos prestadores de serviços contratados pelas empresas que realizaram as operações e controle de horário dos colaboradores da empresa Contratada que trabalharam na festa. 8- Quantas pessoas visitaram o evento? Detalhar por dia e encaminhar documentos que comprovem que a empresa Contratada possuía os equipamentos ou contrato dos referidos de sistema de contagem de pessoas e controle de acesso. 9- Quem foi a empresa contratada para o serviço de locação de software e hardware do sistema de gestão financeira da Marejada 2022? Enviar cópia do procedimento licitatório, termo de referência, orçamentos, atestado de capacidade técnica, contrato, nota fiscal, imagens dos equipamentos utilizados, bem como esclarecer as contratações com as empresas Ticket Mais Eventos Ltda ME e Me.Pay Soluções Financeiras S/A e enviar documentos comprobatórios. 10- Qual o valor recebido das empresas que comercializaram cervejas artesanais na Marejada 2022? Enviar cópia dos contratos, notas fiscais, documentos que comprovem o faturamento bruto, inclusive a validação dos tickets, e os pagamentos realizados, detalhados por empresa, bem como comprovação da entrega e utilização da cortesia prevista na Cláusula Segunda dos contratos. 11- Por que o Município optou por manter os contratos n. 016/2019 e 010/2019 e licitou as demais operações/atividades? Justificar a diferença de valores pagos nos Contratos n. 018/2019 e n. 254/2022 e enviar a declaração de reutilização de materiais e certificado de destinação final dos resíduos referentes ao Contrato n. 254/2022. 12- Quais empresas foram contratadas para limpeza, segurança, serviços médicos/ambulatoriais e sonorização da Marejada 2022? Enviar cópia do procedimento licitatório, termo de referência, propostas, contrato, nota fiscal e controle de horário dos colaboradores de cada contratada que trabalharam no evento. 13- Quais foram os patrocinadores da Marejada? Enviar contratos e demais documentos comprobatórios; **Requerimento nº 31/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta acerca do Centro de Artes e Esporte Unificados - CEU, localizado na rua Érico Veríssimo, s/nº, bairro São Vicente. Ocorre que, em



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



novembro de 2022, atendendo ao chamado de moradores fomos até o local e durante a fiscalização detectamos diversos problemas na estrutura tais como, pisos com afundamentos, banheiros sem portas, telhado com infiltração, sem telhas na cobertura do banheiro, quadra sem telas de proteção, pista de Skate inapropriada, sem muros com terrenos vizinhos e água correndo em valeta apresentando mal cheiro como se fosse de esgoto. Levando em consideração que a obra teve início em 2014 e deveria ser inaugurada em 2021, e isso não ocorreu até o presente momento de 2023, requer resposta aos seguintes questionamentos: 1) Por quais motivos a obra ainda não está concluída? 2) Quais procedimentos serão adotados para entrega desta obra à comunidade, pois atualmente transitam no local cerca de mil pessoas por semana, sendo cerca de 500 só no final de semana? 3) Quando a prefeitura realizará as intervenções emergenciais e urgentes como roçada, já que no local tem ações do Programa Itajaí Ativo com idosos e crianças? 4) No local há uma valeta aberta com água parada com aspecto de esgoto. Qual ação será realizada para a eliminação da referida valeta? **Requerimento nº 32/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Secretaria de Segurança Pública do Cidadão e CODETRAN, com cópia ao Prefeito Municipal, para que informe se há ou não um projeto que viabilize a instalação de "totens de vídeo monitoramento e vigilância" em pontos estratégicos do Município, que, mesmo sendo implantados com a finalidade de controle de trânsito, estão sendo eficazes no combate à criminalidade e diminuição de furtos e roubos em geral nos meios urbanos. Em sendo positiva a resposta, indaga-se, ainda, se haverá um convênio com a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC, no sentido de compartilharem as imagens; **Requerimento nº 12/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Volnei José Morastoni, com cópia a Fundação Cultural de Itajaí e a Secretaria de Turismo, requerendo as seguintes informações: A) Existe algum estudo em andamento para a melhoria do potencial turístico, artístico e cultural, do molhe da Atalaia? Se sim, enviar cópia dos estudos; Se não, porque não? (Responder detalhadamente); B) Caso positivo, quais são as melhorias do potencial turístico, artístico e cultural previstas para o local (Responder detalhadamente)? C) A prefeitura municipal tem conhecimento das pichações feitas nos blocos "Tetrapod" quebra-mar existentes no molhe da Atalaia? Se sim, responder quais as medidas estão sendo estudadas para o embelezamento do local? (Responder detalhadamente) D) Existem estudos de viabilidade para a inclusão no calendário, artístico turístico e cultural do município, de um Festival "Street Art Tour" nos moldes do que está sendo realizado em Florianópolis, que tem contribuído para o embelezamento daquela cidade (Responder detalhadamente)? E) Caso a resposta a pergunta anterior seja positiva; dado que o Molhe da Atalaia é a principal rota de entrada de navios de cruzeiro na cidade de Itajaí; existe previsão para a inclusão dos blocos "Tetrapod" quebra-mar como principal alvo de arte urbana na potencial realização de tal festival? **Requerimento nº 34/2023 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e à Secretaria Municipal de Obras, solicitando o seguinte esclarecimento: 1- A Servidão Henrique Labes está dentro do projeto de revitalização da rua Hercilio Luz? **Requerimento nº 2/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requerem, nos termos do Art.180 do Regimento Interno desta Casa, e levando em conta o elevado interesse público, a realização de audiência pública para tratar do planejamento familiar no Município de Itajaí; **Requerimento nº 35/2023 do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Jorginho Melo, com cópia ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Coronel Fabiano de Sousa, para viabilizar estudos para implantar uma base do Corpo de Bombeiros na Praia Brava, neste Município; **Requerimento nº 36/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Educação, para que no prazo regimental, responda as seguintes indagações referente as inspeções do sistema de prevenção e combate a incêndio nas unidades escolares: a) como estão os dispositivos de segurança, nas creches e escolas de nosso Município; b) De que forma é realizada a fiscalização e manutenção do sistema; c) Em que período e intervalo é realizado a fiscalização e manutenção; d) As creches em que o município compra as vagas, são fiscalizadas? e) Quem é responsável pela fiscalização? f) É feito relatório das fiscalizações? Se sim, enviar cópia; g) Apresentar relatórios das quantidades de extintores e informar a empresa responsável pelas trocas; h) Solicitar cópia dos alvarás expedido pelo Corpo de Bombeiro de todas as unidades do Município, inclusive as



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



unidades em que o Município tem as vagas compradas; i) Existe alguma unidade sem o sistema? e, j) todos os documentos desde o ano de 2022 até a presente data; **Requerimento nº 37/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal da Fazenda, solicitando informações acerca da isenção do IPTU: a) qual o total de contribuintes que gozam de isenção de IPTU, detalhando o quantitativo de maneira separada por tipo de isenção. b) conforme autorização expressa do Art. 52, XII da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, há estudos encaminhados para instituir a isenção do IPTU para contribuintes portadores de neoplasia maligna e outras moléstias de gravidade similar? Justificar. c) as solicitações de isenção de IPTU previstas no Código Tributário Municipal podem ser solicitadas de forma online ou apenas presencial? Justificar. d) Se a solicitação é apenas presencial, há possibilidade de fazê-la em outros locais além da sede da prefeitura, de modo a facilitar para os cidadãos com dificuldades de deslocamento? Justificar.

DELIBERAÇÃO: A deliberação dos requerimentos ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. **USO DA TRIBUNA: discursaram os vereadores: Rubens Angioletti, Douglas Cristino da Silva, Odivan Wivaldo Linhares, Laudelino Lamim e Anna Carolina Cristofolini Martins. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link",**

https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 127/2022 que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 6.896, DE 12 DE JUNHO DE 2018, A QUAL DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO, O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal.

DELIBERAÇÃO: o Projeto de Lei Ordinária nº 127/2022 (Executivo Municipal) foi **aprovado** com **10** (dez) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA e OTTO L. QUINTINO JR.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 127/2022 que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 6.896, DE 12 DE JUNHO DE 2018, A QUAL DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO, O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 1** que SUPRIME O ARTIGO 3º DO PROJETO SUBSTITUTIVO N. 07 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 33/2022 Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 7/2022** que DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE PLACAS OU CARTAZES CONTRA O ABANDONO E MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS E DE ADOÇÃO SOLIDÁRIA, EM AGROPECUÁRIAS, PET SHOPS E CLÍNICAS VETERINÁRIAS DA CIDADE DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT.

ENCERRAMENTO: Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Nona Sessão Ordinária, no dia sete de março de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

